



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 10.253, DE 1º DE JULHO DE 2021

Autógrafo nº 153/2021 – Projeto de Lei nº 160/2021


Denomina Academia “Luiza Pinheiro da Silva” a academia ao ar livre localizada na Praça Alvaro Taniguti, neste município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 29 de junho de 2021, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Academia “Luiza Pinheiro da Silva” a academia ao ar livre, localizada na Praça Álvaro Taniguti, no bairro Jardim Santa Clara, neste município.


Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 1º de julho de 2021.


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal


JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.


MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).